



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no § 3º do artigo 27 da [Lei nº 4.737/65](#), bem como de acordo com o preceituado na [Resolução nº 30/2008](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela [Resolução CNMP nº 30/2008](#) e pela [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#), para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau;

Considerando a Resolução conjunta nº 1/2009-PRE/PGJ que fixa critérios para as designações dos membros do Ministério Público para o exercício da função eleitoral de 1º grau no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o teor do ofício nº 285/2020 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram(ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Tangará, LENILDO QUEIROZ BEZERRA, para substituir a Promotoria Eleitoral da 15ª Zona – São José de Campestre, no dia 11 de dezembro de 2020, em razão de justificada ausência da titular.

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Macau, ISABEL DE SIQUEIRA MENEZES, para substituir a Promotoria Eleitoral da 30ª Zona – Macau, no período de 9 a 18 de dezembro de 2020, durante justificada ausência do titular.

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, para

substituir a Promotoria Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró, no dia 2 de dezembro de 2020, em razão de justificada ausência do titular.

IV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira, VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 41ª Zona – Alexandria, no período de 11 a 18 de dezembro de 2020, durante justificada ausência da titular.

V – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do art. 79, da [Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

VI – Oficiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

VII – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

~~Este texto não substitui o publicado no DMPFe, Brasília, DF, 13 jan. 2021. Caderno. Extrajudicial, p.11.~~

Ministério Público Federal